

PROPEGI - Chamada Aditivo Pró-Manutenção de Equipamentos PROAP CAPES - 2017

1 OBJETIVO Viabilizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos prioritariamente com característica multiusuária, fora do período de garantia, destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica nos PPGs da Universidade de Pernambuco, visando mantê-los em bom estado de funcionamento e evitar descontinuidade das atividades de pesquisa.

2 PROPONENTES As propostas de manutenção deverão ser encaminhadas pela Coordenação dos PPGs, mediante levantamento da demanda de manutenção de equipamentos destinados à pesquisa de professores credenciados junto ao Programa e instalados em laboratórios da UPE.

3 ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS E PRAZOS

3.1 Cada PPG deverá encaminhar uma única proposta, relacionando em ordem prioritária (da maior para a menor prioridade) os equipamentos a serem reparados, conforme especificações a seguir relacionadas.

3.2 A proposta de cada PPG deverá ser encaminhada à PROPEGI, **IMPRETERIVELMENTE**, até o dia 10 de setembro de 2017. Os pedidos selecionados terão que ter os serviços empenhados no final de setembro/2017.

4 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	18 de agosto de 2017
Recebimento das propostas dos PPG com orçamentos	10 de setembro de 2017
Divulgação dos itens a serem atendidos	20 de setembro de 2017
Instrução dos processos de dispensa de licitação	10 de outubro de 2017

5 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos globais alocados para financiamento serão da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), definidos no Aditivo Pró-Manutenção PROAP.

6 ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Contratação dos serviços de manutenção de equipamentos, em conformidade com os orçamentos de menor custo para cada item a ser reparado, os quais deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço (inclusive peças de reposição);
- b) Não serão considerados pedidos de manutenção de computadores (CPU), notebooks ou projetores multimídia, salvo o caso dos mesmos serem considerados imprescindíveis à atividade de pesquisa, devidamente justificada, em conformidade com as características de cada PPG.

7 PROPOSTAS

- 7.1 As propostas deverão ser apresentadas pela Coordenação do PPG.
- 7.2 A relação dos equipamentos a serem contemplados deverá conter três (03) orçamentos de empresas especializadas na manutenção de equipamentos, salvo quando houver exclusividade da prestação do serviço por uma única empresa, devidamente justificada e comprovada.
- 7.3 O gerenciamento da proposta caberá ao coordenador do PPG proponente, que será o responsável para contato, nos casos em que houver diligência sobre os serviços solicitados.
- 7.4 A proposta deverá conter detalhamento do(s) equipamento(s), incluindo: a) Descrição do(s) equipamento(s) que necessitam de reparo e/ou manutenção; b) Comprovação do valor de aquisição (anexar nota/recibo e/ou explicação); c) Ano de fabricação; d) Procedência, forma e data de aquisição; e) Estado atual; f) Comprovação da existência do(s) equipamento(s), através de documento fiscal ou registro patrimonial.
- 7.5 Descrição dos serviços de reparo e manutenção necessários;
- 7.6 Justificativa da necessidade de manutenção e explicitação se o mesmo atende a mais de um PPG;
- 7.7 Orçamento global com detalhamento de todos os recursos necessários e financiáveis para a execução, inclusive despesas operacionais, entre outros.

8 SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 8.1 A PROPEGI fará a análise de mérito e relevância de cada proposta, bem como a adequação do orçamento proposto e das propostas de cada PPG ao valor global dos recursos disponíveis.

5. Orçamento (3 propostas): A pessoa jurídica contratada deverá atender regularidade fiscal no momento da contratação.

11 TEOR DAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO

1. Formulário/documento que contenha identificação da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail; descrição detalhada e correta das características do bem, dos serviços, conforme especificações do pedido;
2. preços em Real (R\$), por item, global, ou grupo;
3. prazos de validade das propostas, entrega ou fornecimento do bem, execução, prestação dos serviços;
4. data e assinatura;
5. outras informações julgadas necessárias e convenientes ao objeto;
6. tradução no vernáculo quando necessário.

Tabela resumo dos itens a serem reparados

Item Setor	Depto/ Laboratório	Ano de Aquisição	Valor do Orçamento	Há Antecedentes de Serviços?	CNPJ da pessoa jurídica consultada/orçada
1. xxx					

ENDEREÇO PARA CONTATO: Reitoria UPE – PROPEGI/Assessoria: Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Fone: (81) 3183-3783
e-mail: propege.assessoria@upe.br

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPEGI

Profa. Maria Tereza Cartaxo Muniz, Pró-Reitora